TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE COMPRA/AQUISIÇÃO DE MATERIAL N. º 148/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM – PEDRA GRANDE SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS LTDA.

A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM - FAEPI, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Avenida Borba, n.º 1144, Bairro Cachoeirinha – Manaus/AM – CEP: 69.065-030, inscrita no CNPJ sob o n.º **04.623.300/0001-88**, neste ato representada pela Diretora Geral, Sra. **Luana Marinho Monteiro**, brasileira, solteira, RG: 13166336 – SSP/AM, **CPF: 657.225.822-04**, residente e domiciliada na cidade de Manaus, estado do Amazonas, doravante e denominada **CONTRATANTE**.

A PEDRA GRANDE SOLUCOES CONSTRUTIVAS LTDA, inscrito no **CNPJ n. º 55.460.233/0001-69,** localizada na Rua Três Andradas, n. º 200, Bairro: Piratininga – Osasco/SP– CEP: 06.230-050, neste ato representada por **Humberto Adriano de Rezende,** brasileiro, **CPF: 292.555.438-57,** RG: 27.941.061- x, **E-mail: humberto.rezende@dockingmodular.com.br,** residente e domiciliado na Rua Três Andradas nº 200, Bairro Piratininga, CEP: 06230-050- Osasco/SP, doravante e denominada **CONTRATADA.**

Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, firmar entre si o presente **TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE COMPRA/AQUISIÇÃO DE MATERIAL N. º 148/2026**que se regerá pelas cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo de distrato tem por objeto a rescisão, por mútuo acordo, do Contrato De Compra/Aquisição De Material n. º 148/2026, firmado entre as partes, cujo objeto consistia em: **A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (KIT MODULARES), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL 2026-059 SEUS ANEXOS E PROPOSTA DA CONTRATADA, QUE PASSAM A INTEGRAR ESTE INSTRUMENTO COMO SE NELE TRANSCRITOS ESTIVESSEM.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

2.1. Por força do presente **Termo de Distrato**, as partes de comum acordo, dão por encerrado o referido instrumento na data de **31/07/2026**, que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido**.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PAGAMENTOS

3.1. As partes declaram que não existem valores pendentes de pagamento, indenizações ou quaisquer outras obrigações financeiras decorrentes do Contrato De Compra/Aquisição De Material n. º 148/2026.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

4.1. Em razão do presente distrato, as partes concedem entre si plena, geral, irrevogável e irretratável quitação relativamente às obrigações decorrentes do Contrato De Compra/Aquisição De Material n. º 148/2026, nada mais tendo a reclamar, judicial ou extrajudicialmente, a qualquer título.

5. CLÁUSULA QUINTA – FORO

5.1. Fica eleito o foro da comarca de Manaus estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas porventura oriundas da execução do presente Termo de Distrato.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam digitalmente o presente instrumento, para todos os fins de direito.

Manaus-AM, 07 de agosto de 2026.

Luana Marinho Monteiro
Diretora Geral
FAEPI
CONTRATANTE
E-mail: luana@faepi.org
(Assinatura Digital)

Humberto Adriano de Rezende
CPF: 292.555.438-57
Representante
Pedra Grande Soluções Construtivas Ltda
CONTRATADA
E-mail: humberto.rezende@dockingmodular.com.br
(Assinatura Digital)

Este documento foi assinado digitalmente por Pedra Grande Solucoes Construtivas Ltda e Luana Marinho Monteiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 9888-B89C-6AED-FBFE.

Este documento foi assinado digitalmente por Pedra Grande Solucoes Construtivas Ltda e Luana Marinho Monteiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 9888-B89C-6AED-FBFE.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/9888-B89C-6AED-FBFE ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9888-B89C-6AED-FBFE

Hash do Documento

0WN3/tvg10HqEC9NWJ+vUkpBbR6u1x7JLVafu33J24U=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/08/2026 é(são) :

- Humberto Adriano de Rezende (Representante da Contratada - Pedra Grande Soluções Construtivas Ltda) - 55.460.233/0001-69 em 07/08/2026 15:34 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital - PEDRA GRANDE SOLUCOES CONSTRUTIVAS LTDA - 55.460.233/0001-69

  Evidências

  Geolocation: Latitude: -23.499573974111538 Longitude: -46.89130176978447 Accuracy: 73
  IP: 172.16.4.2
  AC: AC SyngularID Multipla
- Luana Marinho Monteiro (Representante da Contratante - FAEPI) - 657.225.822-04 em 07/08/2026 12:33 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

  Evidências

  Geolocation: Location not shared by user.
  IP: 172.16.4.3
  AC: AC SyngularID Multipla